MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.636, 18 de novembro de 2019.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MPDFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 976, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Kairós: atuação resolutiva em processos suspensos relacionados a homicídios tentados e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.014977/2019-34;

CONSIDERANDO a Gestão Estratégica do MPDFT, que tem como objetivos estratégicos criminalidade combatida e direitos coletivos e individuais indisponíveis protegidos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 253, de 4 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, que discorre sobre a política institucional do Poder Judiciário de atenção e apoio às vítimas de crimes e de atos infracionais;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 54, de 28 de março de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que visa a estimular métodos de atuação resolutiva;

CONSIDERANDO a atribuição institucional do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida;

CONSIDERANDO a verificação de diversos processos parados relacionados a homicídios tentados,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Kairós: atuação resolutiva em processos suspensos relacionados a homicídios tentados.

§ 1° O projeto tem como objetivo reavaliar os processos de homicídios tentados dos anos anteriores a 2016 constantes no acervo das Coordenadorias das Promotorias de Justiça de Santa Maria, de Samambaia e do Paranoá, suspensos pela ausência de citação do réu (em face de sua não localização), visando à reanálise dos elementos probatórios existentes, via oitiva da vítima sobrevivente, seja para consolidação, seja para retificação do conteúdo até então apurado.

§ 2º As fases do projeto ocorrerão de acordo com o cronograma definido no projeto anexo a esta Portaria e são assim descritas:

I – organizar a estratégia de atuação da reanálise dos processos suspensos relacionados a homicídios tentados;

II – implantar a estratégia de atuação da reanálise dos processos suspensos relacionados a homicídios tentados;

III – validar o Projeto Kairós: atuação resolutiva em processos suspensos relacionados a homicídios tentados.

Art. 2º Estabelecer que os gestores serão os responsáveis pela execução e pela prestação de informações necessárias ao bom desenvolvimento do projeto.

§ 1° Os gestores do projeto serão os promotores de Justiça Daniel Bernoulli Lucena de Oliveira, Marcelo Leite Borges e Raoni Parreira Maciel.

§ 2° O coordenador do projeto será o promotor de Justiça Daniel Bernoulli Lucena de Oliveira.

Art. 3º Estabelecer que os gestores serão responsáveis pela análise da execução das ações e pelas informações necessárias à validação do projeto.

§ 1° O desenvolvimento e a validação das ações a serem implementadas deverão obedecer ao plano de projeto, anexo a esta Portaria, elaborado pela Assessoria de Projetos da Secplan e aprovado pelos gestores.

§ 2° O coordenador do projeto deverá prestar as informações estabelecidas no plano de acompanhamento, de acordo com os marcos de verificação, que são os pontos de controle do projeto.

§ 3° Caso haja necessidade de qualquer alteração no projeto, a Assessoria de Projetos deverá ser informada para realizar os devidos ajustes.

Art. 4º Definir que a execução do projeto terá duração de seis meses.

§ 1° O período de execução poderá ser prorrogado por um único período, que será definido pelos gestores, para atender às necessidades do projeto.

§ 2° A validação do projeto será realizada com base no relatório final de avaliação, apresentado pelos gestores e pelo coordenador do projeto.

§ 3° Após a validação, o Projeto Kairós: atuação resolutiva em processos suspensos relacionados a homicídios tentados poderá ser replicado pelas demais unidades do MPDFT, de acordo com os resultados apresentados, desde que sigam os procedimentos validados nos documentos gerados na fase de finalização do projeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria Geral de Justiça
Secretaria Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas

Designação dos Prestadores de Serviço Voluntario admitidos nos meses de Setembro e Outubro, Art.10 - Paragrafo Único da Portaria Normativa nº 444, de 24/5/2018.

Matricula	Nome	Data Admissão	Supervisor	Lotação
11502019	RODRIGO BRANT LLORENTE BARRIO	02/09/2019	Dr. André Alisson Leal Teixeira	Chefia de Gabinete da Coordenadoria - Aguas Claras
11512019	LANE FERREIRA DA SILVA	02/09/2019	Dr. Luiz Fernando Guimarães de Almeida	Chefia de Gabinete da Coordenadoria - Aguas Claras
11552019	ADHRYANS WYLLY DIAS	02/09/2019	Sr. Marcelo Bruno Ferraz	Gabinete da 3ª Procuradoria de Justica Criminal
11472019	PEDRO BARBOSA REIS	03/09/2019	Dr. Roberto Carlos Batista	01a. P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimonio Cultural
11482019	ANDRESSA RAYANNY RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/09/2019	Sra. Priscila Aguiar Rabelo	Gabinete da 1ª Procuradoria de Justica Civel
11532019	VANNINI DE MEDEIROS MENDES RIBEIRO	03/09/2019	Sr. Calebe Mello Cerqueira	NaMoral - Integridade, Etica e Cidadania
11562019	DEAN ALVES CAVALCANTE	03/09/2019	Sr. Marcelo Bruno Ferraz	Gabinete da 3ª Procuradoria de Justica Criminal
11572019	LAIS BARROZO FERNANDES DA SILVA	03/09/2019	Sra. Patricia Albuquerque Cavalcante Moisés	Chefia de Gabinete da Coordenadoria - Brasilia II
11582019	JULIA CALAZANS EVELIM COELHO	06/09/2019	Sr. Hanibal Gazola de Souza	Gabinete da 5ª Procuradoria de Justica Civel
11592019	VANESSA LUIZA LOPES BRANDAO	10/09/2019	Dr. Diogenes Antero Lourenço	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo

11602019	JONATAN JESUS DO CARMO FELIPE	10/09/2019	Sra. Priscila Aguiar Rabelo	Gabinete da 15ª Procuradoria de Justica Civel
11492019	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	11/09/2019	Sra. Fabiana de Oliveira Borges	Divisao de Controle de Atendimento - Ouvidoria
11612019	LARYSSA DANIELLY SILVA FERNANDES	11/09/2019	Sra. Nádia Raquel Paranhos Kamimura	Setor Psicossocial Infanto-Juvenil
11622019	ROMULO MAZZA FARIAS	17/09/2019	Dra. Laís Cerqueira Silva Figueira	05a. P.J. de Defesa da Ordem Urbanistica
11632019	ALINNE DA SILVA DE PAULA	19/09/2019	Sra. Luciane Bastos Vieira	Gabinete da 1ª Procuradoria de Justica Criminal Especializada
11662019	HELENA VERAS MENEZES CAVALCANTE	30/09/2019	Sra. Luciana Bertini Leitão	04a. P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimonio Cultural
11682019	LORENA XAVIER DE FREITAS	30/09/2019	Dr. Paulo Vinicius Quintela de Almeida	01a. P.J. Civel, Familia, Orfaos e Sucessoes do Guara
11802019	ERIKA ALMEIDA DOURADO	30/09/2019	Dr. Marcelo Henrique de Azevedo Souza	Gabinete do Coordenador Administrativo - Aguas Claras
11842019	ARUANDA SOARES DE CARVALHO SILVA	01/10/2019	Sra. Anna Barbara Fernandes de Paula	Secretaria Administrativa - Ceilandia
11702019	JEORGINYS VINICIUS BATISTA DA ROCHA	03/10/2019	Sra. Luciana Bertini Leitão	04a. P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimonio Cultural
11712019	MARTA RUBEN DE MACEDO	03/10/2019	Sr. Marcelino Efigênio Madureira	01a. P.J. Civel, Familia, Orfaos e Sucessoes do Guara
11672019	LUZIA VERISSIMO TEIXEIRA	07/10/2019	Dra. Ana Paula Tomas Ferreira	01a. P.J. Civel, Familia, Orfaos e Sucessoes de Brasilia
11732019	KALINE CREMA	08/10/2019	Dr. Paulo Vinicius Quintela de Almeida	01a. P.J. Civel, Familia, Orfaos e Sucessoes do Guara
11742019	CECILIA DE ABREU MADRUGA ALEXANDRE	11/10/2019	Dra. Neurimar Patrícia Ribeiro de Almeida	04a. P.J. de Entorpecentes
11692019	JULIA ALFLEN RODRIGUES	14/10/2019	Sra. Luciana Bertini Leitão	04a. P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimonio Cultural
11782019	NATHALIA GUIMARAES DE CARVALHO	14/10/2019	Dra. Neurimar Patrícia Ribeiro de Almeida	04a. P.J. de Entorpecentes
11752019	LUANA MARTINS PEREIRA CAMPELO GUERRA	15/10/2019	Sra. Paula Calixto Pereira	Servico de Secretaria - Tribunal do Juri - Brasilia I
11772019	MARCUS VINICIUS REGIS DE PAIVA HABIB FRAXE	15/10/2019	Dr. Jânio Antonio Coelho	08a. P.J. de Entorpecentes

11792019	ALINE OLIVEIRA LIMA ABDALLA	22/10/2019	Sr. Madhu Haridasan	Gabinete da 18ª Procuradoria de Justica Civel
11822019	JOSE RIBAMAR DE MORAES SILVA NETO	22/10/2019	Dr. Paulo Benedito Freitas Junior	Secretaria Administrativa - Gama
11852019	DANIELA XAVIER MENDES	22/10/2019	Sr. Marcilio Bezerra de Araujo	Analise Processual da 3ªPRODEMA-BSI
11882019	FELIPE DE ANDRADE MAASS	23/10/2019	Dr. José Theodoro de Correa Carvalho	07a. P.J. de Entorpecentes
11892019	LUISA CASTELO BRANCO DE ALMEIDA	23/10/2019	Sr. Marcilio Bezerra de Araujo	03a. P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimonio Cultural
11812019	JULIA ALVES PATRIOTA	24/10/2019	Dra. Luciana Cunha Rodrigues	01a. P.J. de Entorpecentes
11862019	GISELE MACHADO SCHUMACHER	24/10/2019	Dr. Newton Cézar Valcarengli Teixeira	05a. P.J. de Entorpecentes
11832019	DAFNE CACIANO GOMES LACERDA	25/10/2019	Dr. Ibraim Jorge Nasser Saad	Secretaria Administrativa - Gama
11872019	ERIKA SANTA CATARINA	29/10/2019	Dra. Raquel Tiveron	Analise Processual da 2ªPROURB-BSI
11652019	ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	30/10/2019	Sr. Rafael Araujo de Almeida	Gabinete da 6ª Procuradoria de Justica Criminal
11902019	MATEUS BARBOSA SOUZA	31/10/2019	Dr. Ibraim Jorge Nasser Saad	Secretaria Administrativa - Gama

Elaine Cristina Pinto
Secretaria de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1230 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.123207/2019-81,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18/11/2019, o servidor **FERNANDO CAVALHEIRO THOMAZ**, matrícula 4801-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Militar da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (66001216).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1931 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do PGEA nº 08191.118935/2019-71,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 4/11/2019, o cargo de Técnico do MPU/Administração – Código TC20100, Classe B, Padrão 5, até então ocupado pelo servidor **WARLEY MARCKSON BASTOS MOURA**, matrícula 5262-1, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1232 , DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e o teor do Tabularium nº 08191.123803/2019-61,

RESOLVE:

Retificar o artigo 2º a Portaria/SG nº 992, de 5/9/2019, publicada no DOU nº 174, de 9/9/2019, Seção 2, pág. 63, Tabulariuns 08191.095806/2019-06 e 08191.094976/2019-65, da seguinte forma:

Onde se lê: "....no período de 9/9/2019 a 6/1/2020,"

Leia-se: "....no período de 9/9/2019 a 29/10/2019,"

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2019
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras com os seguintes valores unitários: Unimax Trading Ltda. (Item 1 – R$2.000,00), Riotron Comércio e Indústria de Máquinas Ltda. - EPP (Item 2 – R$6.550,00), Vinícius Chaves dos Santos (Item 3 – R$589,00), N.S.S Comercial e Construtora EIRELI (Item 4 – R$410,80), Magitech - Distribuidor de Eletrônicos EIRELI (Item 5 – R$1.535,10); Multi Filtros EIRELI (Item 6 – R$750,00); Gaskan Comércio e Construção Civil EIRELI (Itens 7 – R$344,11 e 8 – R$619,13) e Esfera Prestação de Serviços e Comércio Ltda. (Item 9 – R$1.693,73).

Rossana Peres Torres
Pregoeira MPDFT

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.636, 18 de novembro de 2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2019
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: MCR Sistemas e Consultoria Ltda. com o valor total do item 1 de R$230.000,00.

Andrea Moraes de Oliveira
Pregoeira MPDFT

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.636, 18 de novembro de 2019.

Sumário

Capa..... p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça..... p. 2
Portaria 0976/2019..... p. 2
Secretaria-Geral..... p. 5
Designação 003..... p. 5
Portaria 1230/2019..... p. 8
Portaria 1231/2019..... p. 9
Portaria 1232/2019..... p. 10
Resultado de Julgamento de Licitação 502019..... p. 11
Resultado de Julgamento de Licitação 532019..... p. 12
Sumário..... p. 13